

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.478/2025**

Aprova a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Irmã Maria Tereza Altoé.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.980/2025 (Processo E-docs nº. 2024-B1Z24/CEE-ES nº. 416/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-02-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com a oferta de 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Irmã Maria Tereza Altoé, situada na Rua 13 de Dezembro, nº. 943, Bairro Irmã Tereza, município de Jaguaré, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2024.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 17 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

